

Ofício n.º 261/GSC

Unaí (MG), 15 de setembro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Zé da Estrada, aprovou na reunião plenária do dia 14 de setembro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão da conclusão, no 1º semestre de 2009, do Curso Superior de Direito, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Yuri Resende Costa
Unaí – Minas Gerais